

Para visualizar o conteúdo deste diário, realize a leitura do QR-Code ao lado.



Este arquivo corresponde a uma parcial das publicações do Diário Administrativo do dia 17/09/2025, contemplando somente as matérias liberadas até o horário da geração do PDF (11h37min). A versão definitiva será fechada às 23h59min59s do dia 17/09/2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO 00398/2025

Edição: 3628

Disponibilização: 17/09/2025 às 11h16m

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 18.01.2026 e término em 18.01.2027, o convênio que tem por objetivo atender a política nacional das relações de consumo, possibilitando ao consumidor maior celeridade na resolução de sua reclamação decorrente de eventual transgressão às relações de consumo por parte do fornecedor e/ou prestador de serviço, com a conversão dos acordos firmados no PROCON Fortaleza em título executivo judicial; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8519153-00.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores(as) Heráclito Vieira De Sousa Neto e Francisco Gladys Pontes, e Eneylândia Rabelo Lemos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/153881> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00399/2025

Edição: 3628

Disponibilização: 17/09/2025 às 11h32m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 49/2022

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO - UNIFAP ; **OBJETO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 21.09.2025 e término em 21.09.2027, o convênio que tem por objetivo a UNIFAP/CE, cede uma área de aproximadamente 116,65 metros quadrados, do prédio situado na Rua Santa Isabel, nº 227, Bairro São Miguel, em Juazeiro do Norte (contíguo ao Núcleo de Prática Jurídica - NPJ), de acordo com o projeto arquitetônico fornecido pelo TJCE, para o funcionamento, pelo prazo definido na Cláusula Sexta, da 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal – JECC, da Comarca de Juazeiro do Norte; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8506668-96.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Francisco Gladys Pontes, e João Luís Alexandre Fiúsa.